

DECRETO Nº 101/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.382/2023 de 13/12/2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.382/2023, no valor de R\$ 458.536,89 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), destinado a suprir os seguintes Projetos/Atividades conforme segue:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 10 – Aqui Tem Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.027 – Manutenção de Programas de Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	4.226,19	2661	0000

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 10 – Aqui Tem Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.029 – Manutenção de Programas de Proteção Social Básica e Serviços de Vínculos

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	30.000,00	2660	0000

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 10 – Aqui Tem Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.030 – Manutenção de Programas de Benefícios Eventuais

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	9.737,35	2661	0000

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Transporte

Programa: 14 – Aqui Tem Estradas

Projeto/Atividade: 1.027 – Aquisição de Máquinas, Equipamentos, Caminhão e Veículos para a Secretaria de Infraestrutura

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	292.660,48	2711	0000
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	121.912,87	2502	0000

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço geral do exercício base de 2023, conforme Art. 5º da Lei nº 1.382/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.